



PROCESSÃO DOS ORAGOS DO CONCELHO/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO/ENTIDADES

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROCISSÃO DOS ORAGOS CONCELHIOS

No âmbito da 28ª edição da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães juntamente com a Fábrica da Igreja de Santa Águeda de Carrazeda de Ansiães vão organizar a procissão dos padroeiros do concelho de Carrazeda de Ansiães.

Objetivos

As procissões são realizadas pelos mais diversos cultos, destinam-se a expressar os sentimentos religiosos e a realçar a pompa das solenidades. Reavivar, recuperar e manter a tradição desta solenidade que tem vindo a ganhar fortes raízes no nosso concelho é pois o principal objetivo que a organização pretende alcançar.

Local

A procissão concelhia realizar-se-á dia 31 **de agosto** (domingo), pelas **18h00**, nas ruas da vila de Carrazeda de Ansiães.

Condições de Participação

Todos os andores terão de ser transportados em ombros, por participantes com vestuário adequado à ocasião e envergando opas.

Apoios

Pela participação no evento a organização prestará um apoio de **300,00 €** (trezentos euros) por andor.

Acidentes

A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer no trajeto entre as localidades e o local do cortejo.

Identificação

Todos os participantes deverão fazer-se acompanhar do estandarte do padroeiro da respetiva localidade.



Notas Finais

O preenchimento da ficha de inscrição implica a aceitação de todas as condições previstas nas presentes normas.

A ficha de inscrição terá de ser entregue até ao dia **1 de agosto**, no GAM (Gabinete de Apoio ao Município).

A inscrição está sujeita à validação obrigatória do Pároco.

Os casos omissos nestas normas serão resolvidos, caso a caso, pela organização do evento.

Carrazeda de Ansiães, 23 de junho de 2025